



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle
Controladoria-Geral

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 12/2014 - DIRAG II/CONAG/CONT/STC

Processo nº: 040.000.911/2012

Unidade: Administração Regional de Águas Claras

Assunto: AUDITORIA DE CONFORMIDADE EM TOMADA DE CONTAS ANUAL

Exercício: 2011

Folha:
Proc.: 040.000.911/2012
Rub.:..... Mat. nº.....

Senhora Diretora,

Apresentamos os resultados dos trabalhos de auditoria de conformidade com a finalidade de examinar a Tomada de Contas Anual da unidade acima referenciada, nos termos da determinação do Senhor Controlador-Geral, conforme Ordem de Serviço nº 58/2012, de 06/03/2012.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram realizados na sede da Administração Regional de Águas Claras, no período de 08/03/2012 a 09/04/2012, objetivando Verificar a conformidade das contas da Administração Regional de Águas Claras, no exercício de 2011.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem visando Avaliar e emitir opinião sobre os atos de gestão dos responsáveis pela Unidade, ocorridos durante o exercício de 2011, sobre as gestões orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, de pessoas e suprimentos.

Foi realizada reunião de encerramento em 19/04/2012, com os dirigentes da Unidade, para apresentação das constatações apontadas pela equipe de trabalho. Na referida reunião foi lavrado o documento Reunião de Encerramento de Auditoria, acostado às fls. 236 a 249 do processo.



II - EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Constam dos autos os documentos e informações exigidas pelos art. 140, 142 e 148 ou 144, 146 e 148, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução 38/90 – TCDF.

III - IMPACTOS NA GESTÃO

Na sequência serão expostos os resultados das análises realizadas na gestão da unidade.

1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO

A Lei Orçamentária Anual n.º 4.533, de 30 de dezembro de 2010 - Exercício 2011- destinou à **Unidade Orçamentária** da Administração Regional de Águas Claras, recursos da ordem de R\$ 3.652.000,00, que em virtude das alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2011, resultaram em despesas autorizadas no valor de R\$ 6.121.226,00. O total empenhado foi da ordem de R\$ 5.174.947,69 - equivalente a 84,5% da despesa autorizada, conforme demonstrado a seguir:

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX			
Unidade Gestora	190122	Unidade Orçamentária	11122
Dotação Inicial	3.652.000,00	Dotação Inicial	3.652.000,00
Alteração	3.899.652,00	Alteração	3.834.652,00
Bloqueado	0,00	Bloqueado	0,00
Cancelamento	-1.732.215,00	Cancelamento	-1.732.215,00
Suplementação	5.566.867,00	Suplementação	5.566.867,00
Movimentação	65.000,00	Movimentação	0,00
Indisponível	1.365.426,00	Indisponível	1.365.426,00
Dotação Autorizada	7.551.652,00	Dotação Autorizada	7.486.652,00
Autorizado	7.551.652,00	Autorizado	7.486.652,00
Contingenciado	1.365.426,00	Contingenciado	1.365.426,00
Despesa Autorizada	6.186.226,00	Despesa Autorizada	6.121.226,00
Empenhado	5.800.608,59	Empenhado	5.174.947,69
Liquidado	2.824.077,55	Liquidado	2.228.446,55
A Liquidar	2.976.531,04	A Liquidar	2.946.501,14
Disponível	385.617,41	Disponível	946.278,31

Fonte: SIGGO/DISCOVERER



A *Unidade Orçamentária* da Administração Regional de Águas Claras descentralizou crédito orçamentário para as *Unidades Gestoras* 190113 – Administração Regional do Cruzeiro (R\$ 400.000,00) e 190201 – NOVACAP (R\$ 830.000,00), sendo este último não executado, no exercício em análise, conforme apresentado no quadro a seguir.

UO 11122 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS – RA XX				Total da UO – RA XX
UG	190113	190122	190201	
Descrição	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	
Dotação Inicial	0,00	3.652.000,00	0,00	3.652.000,00
Alteração	400.000,00	2.604.652,00	830.000,00	3.834.652,00
Bloqueado	0,00	0,00	0,00	0,00
Cancelamento	0,00	-1.732.215,00	0,00	-1.732.215,00
Suplementação	0,00	5.566.867,00	0,00	5.566.867,00
Movimentação	400.000,00	-1.230.000,00	830.000,00	0,00
Indisponível	0,00	1.365.426,00	0,00	1.365.426,00
Dotação Autorizada	400.000,00	6.256.652,00	830.000,00	7.486.652,00
Autorizado	400.000,00	6.256.652,00	830.000,00	7.486.652,00
Contingenciado	0,00	1.365.426,00	0,00	1.365.426,00
Despesa Autorizada	400.000,00	4.891.226,00	830.000,00	6.121.226,00
Empenhado	400.000,00	4.774.947,69	0,00	5.174.947,69
Liquidado	153.500,00	2.074.946,55	0,00	2.228.446,55
A Liquidar	246.500,00	2.700.001,14	0,00	2.946.501,14
Disponível	0,00	116.278,31	830.000,00	946.278,31

Fonte: SIGGO/DISCOVERER

Os valores empenhados pela *Unidade Gestora* da Administração Regional de Águas Claras, para execução dos Programas de Trabalho previstos para o exercício de 2011 alcançaram o montante de R\$ 5.800.608,59 distribuídos nos seguintes tipos de despesa:

Valor Empenhado por Tipo de Despesa - Exercício 2011 Administração Regional de Águas Claras XX – UG 190122		
Descrição	Valor Empenhado	% Empenhado
Convite	2.677.288,47	46,16%
Adesão à Ata de Registro de Preços	2.171.225,05	37,43%
Dispensa de Licitação	558.955,53	9,64%
Inexigível	299.687,87	5,17%
Pregão	90.451,67	1,56%
Suprimento de Fundos	3.000,00	0,05%
Total Empenhado	5.800.608,59	100,00%

Fonte: SIGGO/DISCOVERER



O quadro acima demonstra que 46% do valor empenhado ocorreram mediante processo licitatório na modalidade de Convite, ficando a Adesão à Ata de Registro de Preços com 37%.

2 - GESTÃO FINANCEIRA

2.1 - AUSÊNCIA DE DESTAQUE DE INSS NA NOTA FISCAL

Foram analisados os processos relativos à contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Regional, sendo verificada a ausência de destaque do INSS nos documentos fiscais, os quais são relacionados no demonstrativo a seguir:

Nº do Processo	Objeto	Valor (R\$)	Empresa Contratada
300.000.170/2011	Instalação de Parquinhos Infantis.	141.659,32 2011NE00192	Engcompany Construções Ltda (CNPJ 03.563.027/0001-80)
300.000.525/2011	Urbanização de Áreas Verdes em Águas Claras.	129.571,23 2011NE00201	Construtora JW Ltda. (CNPJ 33.454.232/0001-79)
300.000.526/2011	Urbanização da Praça na QS 07 - AREAL	145.361,48 2011NE00198	Ribeiro Pisos e Reformas Ltda. (CNPJ 03.634.839/0001-70)
300.000.531/2011	Construção de Estacionamentos em Águas Claras.	144.787,91 2011NE00197	Ribeiro Pisos e Reformas Ltda. (CNPJ 03.634.839/0001-70)
300.000.582/2011	Pavimentação Asfáltica de Vias de Águas Claras.	146.224,72 2011NE00223	Construtora JW Ltda (CNPJ 33.454.232/0001-79)

Segundo a IN INSS-DC nº 971/2009, art. 126:

Quando da emissão da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços, a contratada deverá destacar o valor da retenção com o título de 'RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL'.

§ 1º O destaque do valor retido deverá ser identificado logo após a descrição dos serviços prestados, apenas para produzir efeito como parcela dedutível no ato da quitação da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços, sem alteração do valor bruto da nota, fatura ou recibo de prestação de serviços.

§ 2º A falta do destaque do valor da retenção, conforme previsto no caput, constitui infração ao § 1º do art. 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

Recomendação

- Aplicar os normativos vigentes a respeito da Contribuição para a Previdência Social; e
- exigir do contratado o destaque do valor a ser recolhido ao INSS, e na sua falta, recusar a nota fiscal entregue até sua correção.